



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Dessa forma em atendimento ao § 1º do Artigo 18 da Lei 14.133/2021: O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O propósito deste documento é apresentar os resultados do Estudo Técnico Preliminar para a contratação de solução para transporte de alunos, garantindo segurança e condições de aprendizado mediante o princípio do direito a igualdade, assegurando o transporte diário dos estudantes das redes públicas de ensino.

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do transporte Escolar, visto que o serviço de transportes de alunos tem apresentado demanda superior àquela que o Município tem disponibilizado através da frota própria e dos veículos locados.

Atualmente, além dos veículos que compõem a frota própria, o Município loca veículos para atender a demanda do transporte escolar do ensino fundamental e ensino superior.

Identificada a necessidade de ampliação do serviço de transporte escolar, deverá ser verificada a solução que garanta a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes, contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal.

Portanto, o presente ETP tem como objetivo avaliar o histórico da contratação para o objeto, atualizar as condições que o mercado oferece e, por fim, analisar a viabilidade de uma nova contratação por meio do SRP.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O PCA do Município de Paripiranga/BA não foi elaborado para o exercício financeiro de 2024, conforme autoriza o artigo 12 VII da Lei nº 14.133/2021, estando ainda em fase de elaboração. Os investimentos oriundos da contratação pretendida encontram-se no planejamento de contratações das secretarias municipais, sendo que as mesmas têm recurso para esta aquisição.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal e certidões negativas.

Constituem obrigações do CONTRATADO, além de outras previstas nos documentos contratuais e legislação pertinente, as seguintes:

Fornecer todos os itens, de acordo com as especificações técnicas.

Os itens a serem entregues deverão ser necessariamente de boa qualidade, segundo os padrões usuais de mercado, com todas as características e especificações que permitam a aferição, pelo contratante, de seu padrão de qualidade e desempenho e de sua adequação às normas pertinentes.

Assumir despesas referentes a transporte, carga e descarga dos itens a serem fornecidos;

Substituir, às suas expensas e responsabilidade, os itens que não estiverem de acordo com as especificações técnicas;

Providenciar, por sua conta, todos os registros e licenças, exigidos por leis ou atos dos órgãos federais, estaduais e municipais competentes, para o fornecimento dos itens objeto deste termo de referência;

Arcar com todos os ônus e obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, que se relacionem direta ou indiretamente com o fornecimento dos itens, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes, subcontratados e prepostos;

Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à ADMINISTRAÇÃO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O item em Anexo está de acordo com a demanda indicada pela Secretaria de Educação visando atender suas necessidades, através do planejamento baseado na realidade, bem como na expectativa de alunos a serem atendidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
01	ORE 2 Ônibus Distância Entre Eixos: 4.800 MM, Capacidade: 45 Lugares, Cor: Amarela, Potência: 115 CV, Quantidade Portas: Única Transmissão mecânica	01
02	ORE 3 Ônibus Distância Entre Eixos: 5950 MM, Capacidade: 60 Lugares, Cor: Amarela, Potência: 130 CV, Quantidade Portas: Única Transmissão mecânica.	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, foram identificadas 02 duas soluções sendo, a aquisição do veículo novo e a locação de veículos;

A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela da necessidade total do órgão, atualmente atendidas. Além disso, a locação exige elaboração de novo georreferenciamento, tendo em vista que as linhas contempladas pela prestação de serviço de transporte de alunos deveriam ser revistas e reestruturadas, gerando menor eficiência e maior tempo para solucionar o problema.

Por outro lado, a aquisição dos veículos atenderá à necessidade.

Diante da conclusão pela aquisição, outra questão foi avaliada: aquisição de veículos novos ou usados.

O veículo usado demandará serviços de manutenção e trocas de peças.

Já o veículo novo não demandará esse ônus de manutenção ou trocas de peças, pois as mesmas estão cobertas por garantia contratual, durante o período garantia de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega dos veículos. Ainda mais relevante é que, em qualquer panorama de contratações, o órgão haverá de contar com seus ônibus próprios.

Diante disso, a solução que melhor atende às necessidades do Município é a aquisição de veículo tipo ônibus.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Há, no mercado, alguns fornecedores que trabalham com o produto solicitado, desde fabricantes, distribuidores, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Durante os estudos, identificamos a existência da Ata de Registro de Preços 008/2023, celebrada entre o FNDE e a Empresa On-Highway Brasil LTDA, contemplando ônibus escolares, tipo ORE 2 e ORE 3.

Dando continuidade aos estudos, foi feito o levantamento de preços para verificação de qual seria a opção mais vantajosa para a Administração: realização de processo de licitação ou adesão à Ata vigente.

Para o item elencado, foram considerados preços praticados em contratações similares de outros órgãos, através do banco de preços.

O Resultado da pesquisa gerou a conclusão de que a Adesão à Ata se mostra mais vantajosa que a realização de processo de licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de R\$ 1.475.241,67 (um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). O valor unitário e total estimados por item da contratação foram realizados com pesquisas em entes públicos, no Banco de Preços, que constam em anexo ao presente estudo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do exposto mostra-se a solução mais vantajosa a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023, para a compra dos ônibus que servirão para os transportes dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação. Neste contexto, entende-se que a presente adesão é mais viável para a administração pública, pois, a mesma vai reduzir as burocracias ter mais agilidade na aquisição, com também maior economia de tempo e recursos, pois elimina a necessidade de realizar um processo licitatório completo. Além disso, como resultado dos Estudos, verificou-se que a adesão à ARP ofereceu preços competitivos e condições vantajosas.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Será realizada licitação por item, por se mostrar vantajoso.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação prestar serviço público relevante de transporte de alunos.

Com a adesão, haverá menores custos com redução de manutenção junto a oficina contratada;

Redução do consumo de combustíveis, tendo em vista que os veículos são novos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de outras providências para a execução do contrato, pois o objeto se enquadra como bens ou serviços comuns.

Fica designado como fiscal de contrato: Rafael Menezes Santana, Matrícula nº 2805.

Tendo em vista o que estabelece o art. 16, parágrafo único do Decreto Municipal 157/2023, fica indicada como gestora do contrato, a secretária da pasta: Ana Carmen Correia Fraga Santana, Portaria nº 1.186/2022.

11. CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a esse fornecimento, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para completa o fornecimento do objeto principal. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinada ao objeto principal para seu completo fornecimento.

No caso em apreço, não se vislumbram contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução ser contratada e o fornecimento ser plenamente prestado.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais relacionados a aquisição do ônibus escolar podem incluir aumento da emissão de gases de efeito estufa devido ao uso intensivo de veículos, geração de resíduos sólidos como pneus usados e óleo de motor descartado de forma inadequada. Para mitigar esses impactos, é importante exigir que os veículos tenham baixo consumo de combustível e estejam em boas condições de manutenção, além de promover o uso de combustíveis menos poluentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Apreciando todo o exposto, compreendo que a solução apresentada é apropriada e atenderá corretamente às necessidades existentes nesta Secretaria Municipal de Educação vislumbrando a efetividade do modelo educacional, desde que exista dotação orçamentária para suportar esta despesa.

14. RESPONSÁVEIS

SETOR DE PLANEJAMENTO

Rafael Menezes Santana

